



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO
DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 066/2022 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no item 8 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, e os laudos dos exames médicos presenciais emitidos pelo Departamento Médico Judiciário – DMJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a que se submeteram os candidatos com deferimento preliminar para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, nos termos do Edital nº 024/2019 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Está excluído do concurso, nos termos do item 8.2 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, o candidato a seguir relacionado, face ao indeferimento de sua condição como Pessoa com Deficiência – PcD no exame médico presencial, sendo nula a sua respectiva Prova Escrita e Prática, pois a nota na Prova Objetiva de Seleção foi inferior àquela do Ponto de Corte, como segue:

Nome	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção
MARCOS ALEXANDRE SANTOS	51464080	48

2. Está excluído do concurso, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, o candidato a seguir relacionado, por ausência ao exame médico presencial, sendo nula a sua respectiva Prova Escrita e Prática, pois a nota na Prova Objetiva de Seleção foi inferior àquela do Ponto de Corte, como segue:

Nome	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção
TIAGO FLECK	52714594	51

3. Está cancelada, para os candidatos a seguir relacionados, nos termos do item 8.1 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR, a condição de Pessoa com Deficiência - PcD, por ausência ao exame médico presencial. No entanto, considerando que suas notas na Prova Objetiva de Seleção são iguais ou superiores àquela do Ponto de Corte, bem como suas notas na Prova Escrita e Prática são iguais ou superiores a 5,0 (cinco), nos termos dos itens 7.5 e 8.2 do Edital nº 002/2019 - CECPODNR, os mencionados candidatos permanecem no concurso passando a concorrer às vagas da lista geral:

Nome	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção	Nota obtida na Prova Escrita e Prática
BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO	52920518	73	6,60
CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES	51689820	66	5,05
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA	51774410	62	5,35

4. Está cancelada, para os candidatos a seguir relacionados, nos termos do item 8.1 do Edital nº 002/2019 - CECPODNR, a condição de Pessoa com Deficiência – PcD, face ao indeferimento de sua condição como Pessoa com Deficiência – PcD no exame médico presencial. No entanto, considerando que suas notas na Prova Objetiva de Seleção são iguais ou superiores àquela do Ponto de Corte, bem como suas notas na Prova Escrita e Prática são iguais ou superiores a 5,0 (cinco), nos termos dos itens 7.5 e 8.2 do Edital nº 002/2019 - CECPODNR, os mencionados candidatos permanecem no concurso passando a concorrer às vagas da lista geral:

Nome	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção	Nota obtida na Prova Escrita e Prática
ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS	51634430	62	5,90
CARLO GIACOMELLI CORVELLO	51541874	65	5,00
RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	51740672	64	5,90

5. Estão ratificados, em observância ao item 4.5 Edital nº 002/2019 - CECPODNR, os deferimentos preliminares dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) apresentados pelos candidatos a seguir relacionados. Nos termos do item 4.6, se aprovados, serão classificados em lista geral de todos os candidatos do concurso de ingresso (por provimento e por remoção) e em lista específica de Pessoa com Deficiência – PcD.

Nome	Inscrição
ARIJOEL CAVALCANTE DOS SANTOS	50933108
BRICIA VIEIRA NEPOMUCENO	52189899
CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI	50986481
CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH	51880610
EDSON BERTOGLIO RODRIGUES	51279622
FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	50961861
FILIFE FERNANDES DIAS TOMAZONI	51342065
JOSIANE ALVES	51570149

JULIAN CRISTOPHERBELOTTO	51418371
JUSSARA DE SA	51287846
LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL	50934740
LUIS CARLOS PAVIN	51695995
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	51780437
PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES	51596660
ROBSON MARTINS	50976109
SAMUEL RICARDO SILVA GOMES	51550075
THAIS COELHO RODRIGUES	51407337
TIAGO BRUNO BRUCH	50931733

6. A Fundação VUNESP disponibilizará, individualmente, até as 18 (dezoito) horas do dia 03 de março de 2022, no site do concurso, os laudos dos exames médicos presenciais que indeferiram os pedidos para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.

7. A interposição de recursos às decisões divulgadas, dirigidos ao CORAD, deverá ser efetuada através do site da Vunesp – Portal do Candidato, no período das 0h01min de 07 de março de 2022 até as 23h59min de 11 de março de 2022.

Porto Alegre (RS), 03 de março de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça e
Presidente da Comissão de Concurso.**